

ATO DA MESA DIRETORA Nº 06/2013

Publicado no Diário da Assembleia nº 2045.

Dispõe sobre o pagamento de Produtividade por Desempenho de Atividade de Assessoramento Parlamentar - PDAP aos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do art. 23 do seu Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º É fixado o pagamento de Produtividade por Desempenho de Atividade de Assessoramento Parlamentar - PDAP aos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Parágrafo único. Faz jus à PDAP os servidores efetivos e ativos, lotados na estrutura administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, pertencentes ao Quadro de Carreiras do Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

Art. 2º A PDAP será paga mensalmente no valor de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento ou subsídio do cargo, dos servidores de provimento efetivo, inclusive sobre o décimo terceiro salário, não servindo de base de cálculo para quaisquer outras vantagens.

Art. 3º A PDAP não será devida durante as licenças, afastamentos ou ausências, para atividade política, para desempenho em mandato eletivo, para acompanhar o cônjuge ou companheira, para tratar de interesses particulares, ainda que legal e regularmente concedidos, exceto para:

- I - atender convocação da Justiça Eleitoral durante o período eletivo;
- II - servir ao Tribunal do Júri;
- III - participações em grupos de trabalho e missões de natureza governamental;
- IV - licenças médicas.

Art. 4º A PDAP fica incluída entre as verbas de custeio da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º agosto, vigendo até 31 de dezembro de 2013.

Sala de Reunião da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de agosto do ano de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente

Deputado **Osires Damaso**
1º Vice-Presidente

Deputado **Eduardo do Dertins**
2º Vice-Presidente

Deputado **José Geraldo**
1º Secretário

Deputado **Toinho Andrade**
2º Secretário

Deputado **Iderval Silva**
3º Secretário

Deputada **Josi Nunes**
4º Secretário